



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1005**, de 23 de setembro de 2024.

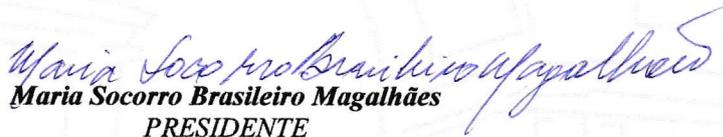
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor José Filizola de Abreu Neto.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor José Filizola de Abreu Neto, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de Frederico Pimenta de Novaes Menezes e Aliete Maria Mascarenhas de Abreu Menezes, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 23 de setembro de 2024.

  
**Maria Socorro Brasileiro Magalhães**  
PRESIDENTE